



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **206/2025**

Aracaju, 06 de Junho de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **881/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº 136/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando a imediata instalação de um radar na Rodovia Estadual Eronildes Carvalho, em frente a Delegacia de Polícia no Município de Canhoba.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003100310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003100310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 17/06/2025 10:46

Checksum: **DDC8AFD0B74FA913F4300D71D389200704C172EEC67936A060AB578CC072E519**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003100310034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.